



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 16/05/2025

Projeto de Lei Nº: 124/2025

Ementa: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pessoas com Fibromialgia do Município de Ipatinga

Entrada na Câmara: 16/05/2025

Autoria:

MICHAEL SIMON CARVALHO SILVA

Comissões: Prazo: 21-05-2025

Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS



Praça dos Três Poderes, S/N – Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1211
Gabinete 407 – Vereador Prof. Maicon Saimon / E-mail: ver.profmaicon@camaraipatinga.mg.gov.br

PROJETO DE LEI ____/2025

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pessoas com Fibromialgia do Município de Ipatinga.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA APROVA:

Art.1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Pessoas com Fibromialgia do Município de Ipatinga**, associação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 55.103.168/0001-14, com sede à rua n Avenida Luíza M. Nascimbene, nº 630, no bairro Vila Celeste, Município de Ipatinga, Minas Gerais, CEP 35164-352.

Art. 2º – São objetivos da Associação de Pessoas com Fibromialgia do Município de Ipatinga, dentre outros:

- I – Promover o bem-estar social, físico e psicológico de pessoas com fibromialgia;
- II – Orientar e promover o bem-estar de pessoas diagnosticadas com fibromialgia;
- III – Promover espaços de discussão sobre problemas relacionados à fibromialgia;
- IV – Estimular, organizar e congregar grupos de voluntários e afins para suporte a pessoas com fibromialgia;
- V – Promover e facilitar a parceria da SE AME FIBRO com organizações públicas e privadas municipais, estaduais e nacionais, bem como, no campo científico;
- VI – Estimular, apoiar a pesquisa científica sobre a etiologia, diagnóstico, tratamento, melhora da condição de vida, análises demográficas e epidemiológicas da fibromialgia;
- VII – Coletar e disseminar informações científicas e educacionais sobre a fibromialgia;
- VII – Promover eventos de caráter educacional e informativo em nível médio e universitário para pessoas com fibromialgia, familiares, cuidadores e profissionais de saúde;
- IX – Acompanhar, sem finalidade lucrativa, o funcionamento dos serviços que prestam atendimento a pessoas com fibromialgia;



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS



Praça dos Três Poderes, S/N – Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1211
Gabinete 407 – Vereador Prof. Maicon Saimon / E-mail: ver.profmaicon@camaraipatinga.mg.gov.br

X – Participar de atividades convocadas pelos poderes públicos que tratem de assuntos relevantes a fibromialgia, como também de protocolos convocados pelos órgãos governamentais sobre essa doença como representante de sociedade da especialidade;

XI – Cooperar com atividades filantrópicas e outras associações civis de caráter privado em níveis municipal, estadual, federal ou internacional, que visem a melhoria da qualidade de vida das pessoas com fibromialgia.

Art. 3º- Esta Lei Entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 16 de maio de 2025.



**Michael Simon Carvalho Silva – Professor Maicon Saimon
Vereador de Ipatinga**



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS



Praça dos Três Poderes, S/N – Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1211
Gabinete 407 – Vereador Prof. Maicon Saimon / E-mail: ver.profmaicon@camaraipatinga.mg.gov.br



PORTFÓLIO



ASSOCIAÇÃO DE FIBROMIALGIA

*Por
Leidiane Aires*

Ipatinga - MG

Se
♥
an
me
F
♥
i
b
r
o





COMO TUDO COMEÇOU

Nasceu no coração em 2018. Em fevereiro de 2021 começou em rede social (pessoal), com postagens sobre a Fibromialgia; o que é, tratamento, as dificuldades encontradas pela maioria, de conseguir medicamentos e consultas mais rápidas pela rede pública, as leis federais, estaduais e municipais, que inclusive, já havia algumas sancionadas no município. Durante um ano foram feitas postagens com muitas informações para a conscientização da população ipatinguense, mostrando que havia alguém na luta pelos direitos dos fibromialgicos.

<p>disciplinares. No entanto, têm-se trado eficaz para o controle da doen</p> <p>o de analgésicos e antiinflamatórios sociados a antidepressivos tricíclicos; ividade física regular ajuda contra a ores da fibromialgia;</p> <p>companhamento psicológico e emoci assagens e acupuntura.</p>	<p>permanecer sentado por muito tempo; Mantenha um programa regular de exercícios físicos. Pode parecer contra a intuição, mas o movimento regular ajuda a prevenir crises de dor; Considere a possibilidade de buscar ajuda psicológica; muitas vezes, quem tem fibromialgia é desacreditado por parentes até por profissionais, o que pode abalar a saúde mental e agravar o quadro.</p>	<p>fibromialgia</p> <ul style="list-style-type: none">• Tome medicamentos que ajudem a combater os sintomas;• Evite carregar pesos;• Fuja de situações que aumentem o nível de estresse;• Elimine tudo o que possa perturbar seu sono como luz, barulho, colchão incômodo, temperatura desagradável;
<p>Dor por mais de três meses em todo o po e</p> <p>Presença de pontos dolorosos na scultura (11 pontos, de 18 que estão p abelecidos).</p> <p>re-se salientar que muitas vezes, mesn e os pacientes não apresentam todos o atos, o diagnóstico da doença é feito e a tamento iniciado.</p>	<p>co da fibromialgia</p>	<p>Sintomas da fibromialgia</p> <ul style="list-style-type: none">• Dor generalizada e recidivante;• Fadiga;• Falta de disposição e energia;• Alterações do sono que é pouco reparador;• Síndrome do colúmbio irritável;• Sensibilidade durante a micção;• Cefaleia;• Distúrbios emocionais e psicológicos.
<p>IDEIA LEGISLATIVA</p> <p>Reconhecer a FIBROMIALGIA como doença crônica com direito a aposentadoria e auxílio doença</p> <p>Muitos brasileiros sofrem 24 horas com dores terríveis e incapacitantes, sem conseguirem dormir, sem conseguirem pensar, sem conseguirem sair de casa e são multado no SUS, no INSS, como se estivessem imaginando estas dores.</p>	<p>SUS poderá atender integralmente pacientes com fibromialgia e fadiga crônica</p> <p>Da Agência Senado 15/06/2021 12h18</p>	<p>Ementa: Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para incluir a fibromialgia no rol das doenças que asseguram a seus portadores a dispensa do cumprimento de período de carência para usufruir dos benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.</p> <p>Explicação da Ementa: Decreto de ideia legislativa do e-Cidadania, inclui a fibromialgia na lista de doenças cujos portadores são dispensados de cumprir período de carência, após a sua filiação ao RGPR, para a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.</p> <p>Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia: A Lei 14.233/2021, sancionada pelo Presidente Jair Bolsonaro, foi publicada nesta quarta-feira (03) no Diário Oficial da União (DOU).</p> <p>Confira o texto da Lei</p> <p>“A instituição da data proporciona maior visibilidade ao tema e colabora para a inserção da temática nas agendas públicas, fomentando o debate, a proposição de políticas, a disseminação de informações e maior conscientização da sociedade, podendo melhorar substancialmente a qualidade de vida</p>

Nesse período foi criado o grupo de whatsapp, (também pessoal), com duas pessoas, onde, a partir daí a divulgação e indicação foram aumentando e o número foi só crescendo.

Em maio de 2022 foi publicado o convite da primeira audiência pública que aconteceria na Câmara Municipal de Ipatinga, com a ajuda de uma colega que trabalhava com fibromialgicos. Também com a ajuda de um vereador, aconteceu este primeiro encontro com a presença de aproximadamente 25 pessoas.



PRIMEIRO ENCONTRO

Foi muito gratificante o evento por saber que aquela casa, dali pra frente, se encontrava aberta para a associação, e que poderíamos contar com pessoas para nos apoiar. Isso nos motivou bastante.



2º ENCONTRO DE 2022



Isso mesmo; apenas 5 pessoas – mas lá
estávamos nós, focadas no objetivo.



CONVERSAS COM PESSOAS EMPÁTICAS À NOSSA CAUSA

Com o passar do tempo foram surgindo legislativos, nos acolhendo, apoiando e nos instruindo, juntamente com a parte jurídica, nos trâmites da abertura de uma associação.

Nesta altura, muitas pessoas estavam sendo alcançadas pelo link na bio do Instagram, direcionadas para o whatsapp, crescendo em números e laços afetivos.

O intuito e o desejo dos que estavam à frente desse começo, era de se encontrar pelo menos uma vez no mês, porém, dada a grande limitação com a saúde e a falta de líderes, não foi possível. Todavia, com o tempo foram surgindo mais fibromialgicos para somar e ajudar na administração, onde favoreceu, e muito, o progresso.



Vereadora Professora Mariene

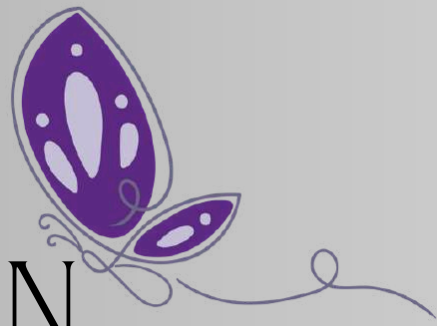


Vereador Daniel do Bem



Vereadora Professora Mariene

3º ENCON TRO



Com a Sala anexa da Câmara liberada para nós, mesmo sendo pouco em número, lá estávamos, super empolgadas, compartilhando ideias e projetando os próximos encontros.



Mas este número ia aumentando aos poucos a cada encontro.

PODCAST CMI CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA



PODCAST ZUG PLAY COM O BRASILIAN TIMES

APROVAÇÃO DO PL DO CORDÃO DE GIRASSOL NA CÂMARA EM IPATINGA



Fomos convidados a participar de um Podcast em um Canal - Zug Play, interligado com um canal americano. e um tempo depois, na CMI.

SEGUINDO NOS ENCONTROS

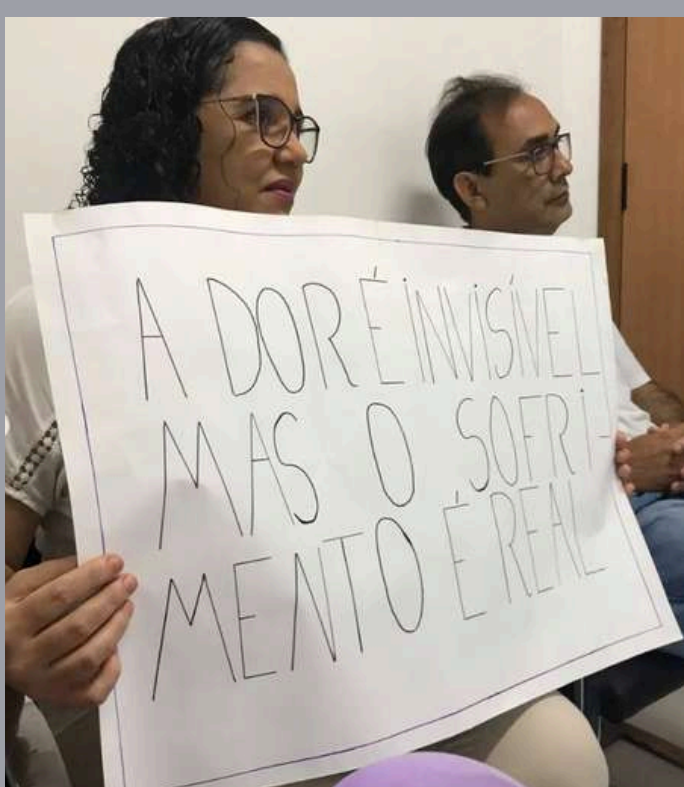


TOMANDO
POSSE DO
CORDÃO DE
GIRASSOL E
O PRIMEIRO
CRACHÁ DA
ASSOCIAÇÃO



O Vereador Daniel do Bem criou a lei do Cordão de Girassol no município de Ipatinga, onde tem o objetivo de amparar com preferência todas as pessoas que possuem uma deficiência oculta, e neste dia foi o dia de tomar posse desse cordão, onde, a partir daí favoreceu, e muito, a nossa vida.

SANÇÃO DA LEI DO CORDÃO DE GIRASSOL NO GABINETE DO PREFEITO DA CIDADE



Este dia foi muito marcante para os fibromialgicos, pois estivemos no gabinete do Prefeito da Cidade, senhor Gustavo Nunes, onde o mesmo sancionou a lei do Cordão de Girassol e tivemos a oportunidade de argumentar sobre as leis que já existiam em Ipatinga, mas que não havia funcionamento das mesmas, sendo elas, a Carteirinha dos fibromialgicos e a Credencial de estacionamento. O prefeito, na altura prometeu que daria atenção para as argumentações referidas. Foi mencionados também a questão do medicamento Canabidiol, sobre o custo muito alto e a dificuldade de exportá-lo.





REPORTAGEM NA REDE DE TELEVISÃO - INTER TV DOS VALES - AFILIADA À REDE GLOBO



RÁDIO VANGUARDA E RÁDIO 94.7 FM



LOCUTOR JUNINHO
GENTE BOA



LOCUTOR GUSTAVO
GOMES

As matérias nos jornais, as entrevistas nas rádios e na TV alcançaram um número significativo de ouvintes fibromialgicos, que procuraram a associação a partir daí.

ENCONTRO DOS FIBROMIALGICOS

com a presença da

LIGA ACADÊMICA VITAE

Faculdade Unileste



TEMA: DOR EM CABEÇA E PESCOÇO
PARA PACIENTES COM FIBROMIALGIA
SOB A ÓTICA DA ODONTOLOGIA



A Liga Acadêmica Vitae da Faculdade Unileste esteve palestrando sobre dor em cabeça e pescoço, onde levou um conhecimento importantíssimo para os fibromialgicos, pois muitos deles sentiam as referidas dores, mas que a partir daquele momento souberam quais tratamentos seguirem para alívio das mesmas.

BUSCANDO DIRECIONAMENTOS



NO MINISTERIO PUBLICO COM A VEREADORA MARIENE



BUSCANDO CONHECIMENTO COM O PSQUIATRA E CIENTISTA NO ESTUDO DA CANABIS



Sempre indo em busca de direcionamentos com quem já tem experiência na jornada, correndo atrás dos direitos, e buscando conhecimento nas áreas, das quais necessitamos. É assim que sempre prosseguimos na caminhada da associação, mesmo, sendo muitas dessas vezes com muitas dores e dificuldade até para andar, mas a vontade de ver as coisas fluindo e acontecendo, era maior, e conseguíamos ultrapassar essas barreiras dia após dia.



ENCON TRO DE 06/23



Mais um evento levando informações quanto ao andamento da associação, as conquistas, os passo a passo de como adquirir os documentos e os projetos seguintes.

MAIS UM ENCONTRO



Neste evento tivemos como convidada especial, a massoterapeuta Wilza Vanessa, especializada em acupuntura e reflexologia, nos trazendo importantes conceitos sobre essas práticas, muito usadas para a melhoria da saúde em um todo, principalmente a do fibromiálgico. Muito foi o conhecimento dessa palestra.

INFORMANDO SOBRE O DIREITO E ACESSO À:

CREDENCIAL DE
ESTACIONAMENTO EM
VAGA DE DEFICIENTE
EM IPATINGA

PASSE LIVRE -
GRATUIDADE DE
TRANSPORTE
PÚBLICO



É comum as várias idades de quem possui fibromialgia, e com isso têm muitas pessoas que encontram dificuldades de entendimento na leitura, por esse motivo nos preocupamos em levar uma forma para ajudar nessa compreensão, criando vídeos, posts simples ou outras formas, evitando também constrangimentos nas mesmas.

Resultado desses vídeos, é que muitas pessoas já desfrutam desses direitos e são gratos pelas ações da associação. Aqui segue um pequeno resumo dos vídeos.

CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA



EM PARCERIA COM A FARMÁCIA INDIANA



ABORDAGEM COM PANFLETOS AOS PARTICIPANTES DA AÇÃO NA PRAÇA



RECEBENDO INSTRUÇÕES SOBRE PARCERIA COM O CRÁS DO BAIRRO CANAÃ



EM PARCERIA COM O INSTITUTO RAQUEL BARRETO



CONTANDO COM A SEGURANÇA E PROTEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE IPATINGA



Alegria de estar unidos nas programações da associação contribuindo para a conscientização da população sobre a fibromialgia. Essa ação é muito produtiva, pois muitas pessoas são abordadas e instruídas quanto à Síndrome. Esses eventos também geram resultados na construção de laços afetivos que são partes importantes dos relacionamentos dos fibromialgicos.

Piquenique no Parque

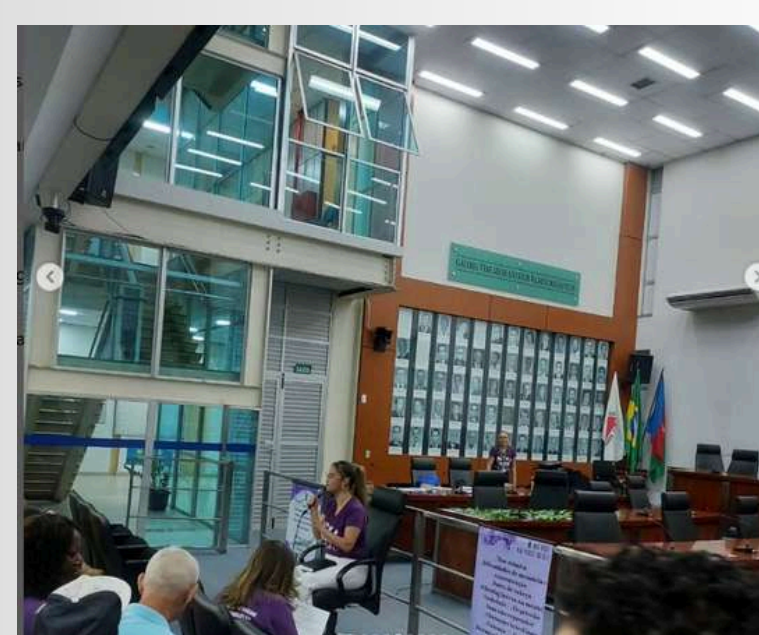


MOMENTO MUITO ESPECIAL DE DESCONTRAÇÃO. MUITO PAPO BOM. MUITAS RISADAS. ESQUECENDO UM POUCO DA DOR DIÁRIA. QUE É UM DOS LEMAS DA ASSOCIAÇÃO - BUSCAR DISTRAÇÃO



MAIS UM ENCONTRO NA CÂMARA

09/2023



MARIENE SEMPRE PRESENTE NOS ENCONTROS DA ASSOCIAÇÃO NOS APOIANDO E DIRECIONANDO À GRANDES AVANÇOS



MOMENTO ESPERADO DE TODOS OS ENCONTROS - "OS BRINDES"



Dia de muita informação sobre o andamento da associação, direcionamentos quanto ao acesso aos documentos que estão em funcionamento, e os futuros projetos e programações





REUNIÕES DA DIRETORIA

Reunião da Diretoria com a apenas
3 pessoas – assim foi o começo



A cada dia foi crescendo o
número de pessoas dispostas a
somar conosco nesta jornada

Reuniões com a Diretoria e com as pessoas que sempre
nos apoiaram desde o início de nossa caminhada



Quando iniciamos a associação em 2021 havia duas leis sancionadas no município, mas não havendo funcionamento. Procuramos a Vereadora Mariene, que entrou com ações jurídicas e essas leis entraram em ação.

No total até a presente data temos as leis municipais:

- Carteirinha dos Fibromialgicos
- Credencial de Estacionamento
- Cordão de Girassol
- Fibromialgicos equiparados aos direitos dos PCD's
- Semana do dia 15 de Maio, a Semana de Conscientização da Fibromialgia no Município de Ipatinga.

ASSEMBLEIA POR ACLAMAÇÃO



ADVOGADA
DRA MARIA
EMÍLIA
CONDUZINDO A
ASSEMBLEIA



Aclamação conduzida com êxito pela advogada Dra Maria Emília, aguardando como o próximo passo, o registro no cartório. Como sempre, no final de todos os eventos sempre tem um momento de compartilhamento de lanche fechando com interação e o aprendizado do dia.





REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO NO CARTÓRIO - MAIO / 2024



A alegria da conquista ao registro, está estampado no rosto de quem luto para chegar até aqui, sabendo que ainda tem muito chão para andar e muitas conquistas a realizar, mas esse momento foi muito esperado pela associação, pois sabemos que a partir dessa data muitas coisas mudam, principalmente sobre os direitos à verbas.

NO MÊS DE MAIO, QUE É O MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO MUNDIAL DA FIBROMIALGIA, A ASSOCIAÇÃO FAZ UMA HOMENAGEM AOS ASSOCIADOS NAS REDES SOCIAIS



Essa Querida faleceu por suicídio, além de uma outra companheira.



O CRESCIMENTO

As ideias foram se unindo cada vez mais e sendo colocadas em prática, realizando mais eventos na Câmara e o primeiro evento público, no Parque Ipanema, onde chamou muita atenção, devido às entrevistas em rádios e uma reportagem, sobre o Cordão de Girassol na rede de televisão, Inter TV dos Vales.

Parque Ipanema



Primeira ação no Parque Ipanema de Ipatinga



Alinhado o trabalho, dividindo os grupos para panfletagem ao redor do Parque

10% da população tem fibromialgia; não tem cura, mas tem tratamento. O preconceito e o constrangimento andam de mãos dadas. Precisamos de ações pra conscientizar as pessoas.

Foi o que fez a Associação "Se ame Fibro", no Parque Ipanema. É essencial disseminar informações sobre essa condição, que afeta mais mulheres do que homens e impacta profundamente a vida dessas pessoas. Foi um evento muito produtivo onde recebemos muitos feedbacks positivos e pessoas com fibromialgia se juntando à família fibromiálgica de Ipatinga.



DEPUTADA
ESTADUAL
GREYCE
ELIAS

AMPLIANDO OS CONTATOS



ENCONTRO 07/2024



O número de homens é bem menor que o de mulheres, mas temos vários em nossa associação



Todo mês nos encontramos em um local para realizar nosso encontro. Este mês foi na Casa Dorcas, no Bairro Canãa, cedido pela pastora da Igreja Missão Canãa. Fazemos reuniões da diretoria lá também. E todo mês, a associação faz entrega de Camisas e Crachás.

PRODUTOS DE VENDA PARA ARRECADAÇÃO DE FUNDOS

BOLSAS



ADESIVO PARA CARRO



CHAVEIROS ALMOFADA



CHAVEIRO



ADESIVO PARA FARMÁCIAS E ESTABELECIMENTOS



CANETA



BOTONS PARA ROUPAS E BOLSAS



CORDÃO NOVO DUPLA FACE FIBROMIALGIA E GIRASSOL



CARTÃO DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



PULSEIRA



CARTÃO DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



Como só podemos receber verbas do município a partir de um ano após feito o registro da associação, criamos alguns produtos personalizados para ajudar arrecadar fundos para manter as despesas mensais da associação.

ENCONTRO - 09/2024 SALÃO VEREDAS

A importância da cuidado com a mente



Sempre quando temos um terapeuta em nosso evento, temos um momento de interação com os participantes fibromialgicos para dar seu depoimento, de como é conviver com a Fibro e como ela surgiu. Essa ação tem trazido muita identificação uns com os outros e levado mais esperança ao coração de todos para andarem mais umas milhas em sua jornada, sabendo que não estão sós.



Depoimento do fibromialgico



Doação e troca de Medicamentos entres os fibromialgicos



E QUEM NÃO GOSTA DE BRINDES?



SEMPRE TEM O LANCHE COMPARTILHADO



PSICÓLOGO ARLINDO RONI

Nos eventos da associação, a intenção é promover uma interação entre os próprios fibromialgicos, sabendo que muitos deles vivem em depressão constante, e o afastamento social é a sua melhor escolha; portanto, quando conseguem comparecer a um encontro e sentem a atmosfera boa, a alegria que é transmitida, mesmo em meio à dor, os fazem querer voltar. E isso contabiliza e muito para o pontapé de um estilo de vida melhor. A intenção também é levar sempre uma palestra ou um bate-papo com alguém da área da saúde mental para levar conhecimento, conscientizando do cuidado nessa área.



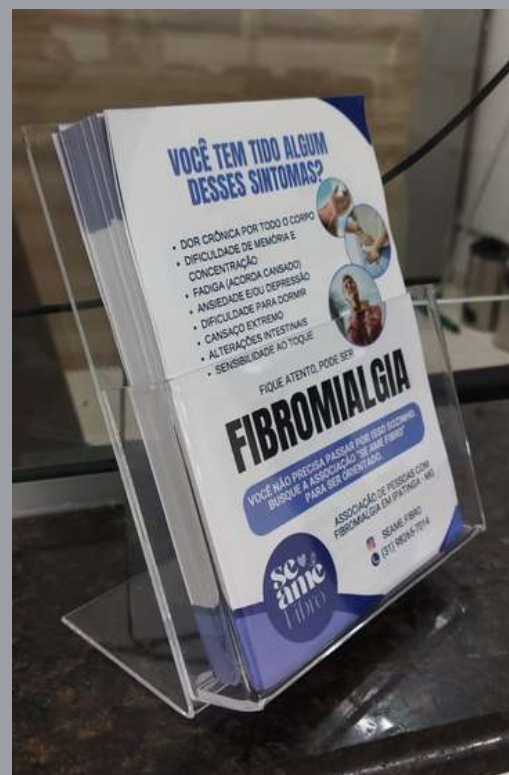
FIRMANDO PARCERIA COM A AAPI



PRESIDENTE SR
JOAQUIM CÂNDIDO



RESPONSÁVEIS
PELA ÁREA DA
SAÚDE



Aos poucos a associação vem conseguindo fechar algumas parcerias como, plano de saúde, farmácias, clínicas de fisioterapia, pilates, hidroginástica, etc. E a parceria feita com a Associação dos Metalúrgicos Aposentados e Pensionistas de Ipatinga - AAPI tem surtido muito efeito para os associados da Se Ame Fibro, e os resultados estão sendo muito satisfatórios.

ENCONTRO 09/2024

Bate-papo sobre Saúde Mental

COM O DR THIAGO
XAVIER
PSIQUIATRA



HOMENAGEM AOS ANIVERSARIANTES



E teve Bolo e Parabéns



CONSCIENTIZAÇÃO
DO
OUTUBRO ROSA
-
CÂNCER DE MAMA



Sorteio de Brindes



Em todos os Encontros tem a entrega de Crachás, Camisas e demais produtos



DR THIAGO
XAVIER É MÉDICO
PSIQUIATRA.
PROFESSOR DA
FACULDADE
UNIVAÇO EM
IPATINGA

Assim fechamos o ano de 2024 com os encontros em locais fechados, com muito aprendizado ao decorrer do ano, e mais precisamente nos últimos dois meses, sobre saúde mental, ganhando contudo, fortalecimento nos vínculos afetivos, força em números, coragem e ânimo para continuar a jornada.

MAIS CONQUISTAS NO FIM DE 2024

Fibromiálgicos de Ipatinga comemoram sanção de lei que reconhece doença como deficiência

Enviada ao Diário do Aço



MATÉRIA NO JORNAL
DIÁRIO DO AÇO



CHEGAMOS A 1K
NO INSTAGRAM



A LEI QUE EQUIPARA
OS FIBROMIALGICOS
COM OS PCD'S FOI
SANCIONADA

REPORTAGEM
NA REDE DE
TELEVISÃO
INTER TV DOS
VALES
FILIADOS À
REDE GLOBO

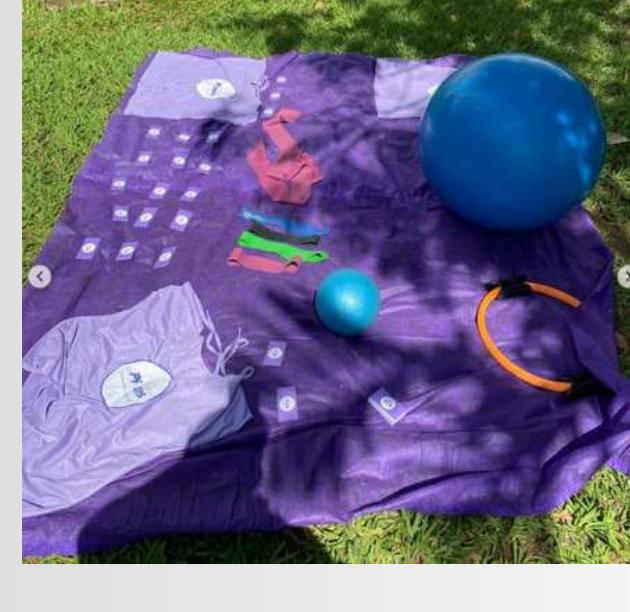


No ano de 2024 foi sancionada a lei que equipara os fibromiálgicos aos PCD's e também a lei que marca a semana do dia 15 de Maio - a semana da Fibromialgia em Ipatinga. Neste período, o município apoiará as programações da Associação na Cidade.

Parque Ipanema



- PREPARAÇÃO DO LAYOUT. INCLUINDO TODOS OS PARCEIROS
- PREPARAÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM USADOS
- REVISANDO A DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS DA EQUIPE



TUDO PRONTO PARA A ESPERA DOS CONVIDADOS



FARMÁCIA INDIANA



SENSIA LABS



ÁGUA MINERAL ESSA



POSTURALE PILATES



PIOCA E ALGODÃO DOCE PROJETO NA PRAÇA

NOSSOS PARCEIROS



ABORDANDO COM PANFLETOS, FALANDO SOBRE A FIBROMIALGIA E SOBRE A EXISTÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO



ATENDIMENTO DOS PARCEIROS AO PÚBLICO E AOS FIBROMIALGICOS



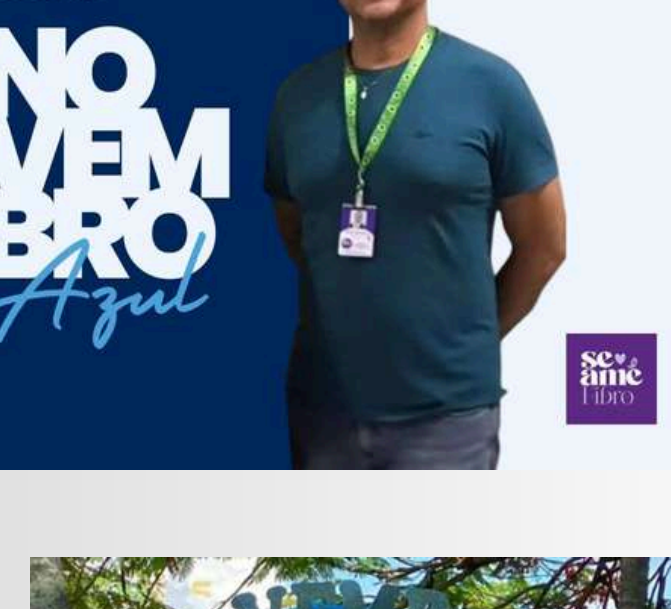
ATENDIMENTO DA EQUIPE NA ENTREGA DOS CRACHÁS, CAMISAS E PRODUTOS. ATENDIMENTO TAMBÉM AO PÚBLICO



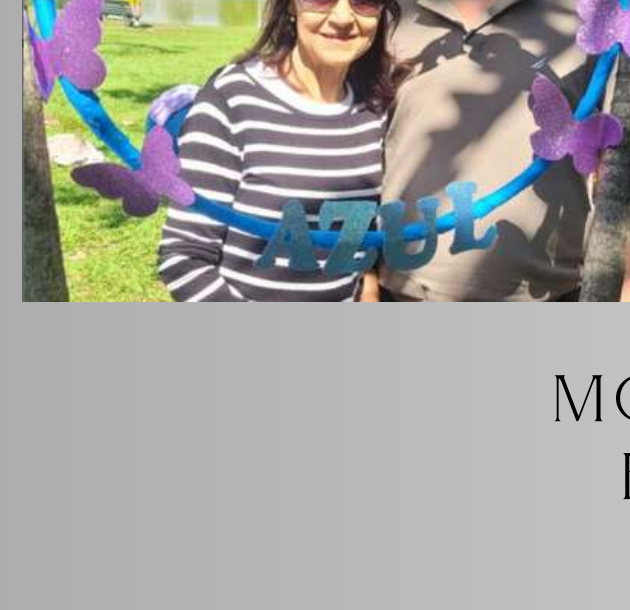
CONSCIENTIZAÇÃO DO NOVEMBRO AZUL CÂNCER DE PRÓSTATA



HOMENAGEM AOS HOMENS COM FIBROMIALGIA DA ASSOCIAÇÃO



MOMENTO DE REFLEXÃO PELO FIM DO ANO E A PARTILHA



Momento de reflexão e agradecimento Final de 2024

Comemoração aos aniversariantes



GANHADORA
DA RIFA DE
UMA CESTA DE
PRODUTOS DA
NATURA



Fechamos o evento com muita alegria pelos resultados positivos, mesmo com muitas dificuldades encontradas com o corpo físico, porém, com um coração grato por mais uma etapa vencida, e se preparando para tirar um tempo de férias, para estarmos prontos para o início de um novo ano.

Ano de 2025

Começou o ano e a diretoria retornou suas atividades internas no dia 20 de Janeiro, incluindo reuniões presenciais e on-line, e com o grupo geral, em Fevereiro.

Sempre nas datas que fazem alusão à saúde do fibromialgico e datas comemorativas, a associação faz menção no grupo do Whatsapp e Instagram para motivação e consideração aos membros e participantes. E no mês de Fevereiro concedemos uma entrevista ao Jornal Diário do Aço sobre o Fevereiro Roxo que faz alusão ao Lúpus, Alzheimer e a Fibromialgia, e no evento seguinte entregamos uma lembrancinha aos participantes.

Até essa data, a associação contabiliza 400 pessoas no grupo de Whatsapp, sendo que pouco mais de duzentas são associadas, e no Instagram são 1541 seguidores.

REPORTAGEM NO JORNAL DIÁRIO DO AÇO



diáriodoaço

CIDADE

Fevereiro Roxo: Se Ame Fibro atende 345 pessoas em Ipatinga

Reprodução [Ipatinga tourism](#)

Fibromiálgicos podem buscar informações e acolhimento na Se Ame Fibro
Sofia Carvalhido - Estagiária sob supervisão
O mês de fevereiro traz o roxo em sua campanha de saúde para a conscientização do lúpus, alzheimer e fibromialgia. No município

ENCONTRO 03/2025



Estamos muito animados com toda a proporção que a associação tem tomado. Durante todo o mês nos esforçamos para oferecer o melhor para os membros e convidados. A cada evento somos surpreendidos com o número de pessoas e a alegria dos participantes por encontrarem um lugar de apoio, sem julgamentos e a quem possam compartilhar os seus dilemas.

Nos eventos, explicamos sobre o acesso aos documentos existentes na Prefeitura e os da associação, e também sobre seu andamento.



Neste evento pudemos contar com a presença do Vereador Simon, que em pouco tempo de mandato já está fazendo uma grande diferença na associação Se Ame Fibro

Contamos também com a Vereadora Professora Mariene que sempre nos apoiou, e continua, mesmo com o encerramento de seu mandato



O Vereador Daniel do Bem também esteve presente



Os brindes não podem faltar; trazem ânimo e alegria. Uma forma de levar um mimo para os participantes



Em todos os eventos temos os atendimentos aos associados entregando camisas, crachás e acessórios



ENCONTRO 04/2025

A importância do acompanhamento reumatológico na Fibromialgia



DR RAFAEL GRAMIGNA
REUMATOLOGISTA

E a partir desse evento levamos um novo formato para ficar mais agradável nossos encontros. Foi dada a oportunidade de quem quisesse apresentar-se, dizendo há quanto tempo convive com a Fibro, como está sendo o acompanhamento e qual é o suposto motivo. Elaine Aguiar conduziu esta dinâmica que vai prosseguir em todos os nossos eventos.



Dr Rafael conduziu uma palestra sobre o tema e interagiu com o público, respondendo as perguntas no final



Foi momento de muito aprendizado e consciência de como é importante se cuidar, fazendo os exames periodicamente, tendo assim o acompanhamento em dias para um bom desempenho da saúde.



Tivemos um momento especial de reflexão sobre: "Quem é você?" Você está vivendo a vida que foi criado para viver? Ou você está vivendo o que as pessoas ao seu redor ditam pra voce? Quais foram os "post-its" que te pregaram, que você aceitou?

Nosso intuito é levar o autoconhecimento para os fibromialgicos. Um reconhecimento de quem eles verdadeiramente são, e assim, conseguirem ao longo dessa jornada se encontrarem e ressignificar sua história.

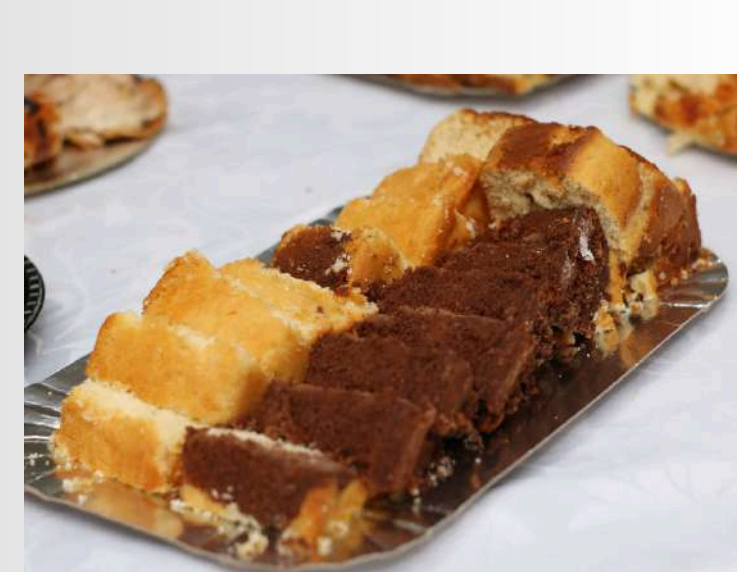


Esse momento foi de muita reflexão e emoção, que com certeza marcaram suas vidas. E no nosso coração fica extremamente grato por conseguir acessar esse lugar tão importante, que é a nossa criança interior com o coração ferido.



Nossa equipe serve com presteza e carinho àqueles que necessitam de acolhimento nestes momentos. Fazemos com amor e alegria!

MOMENTO DA PARTILHA



HORA DOS BRINDES



Hora bem legal e que todos amam!



Também não poderia faltar uma lembrança para o nosso convidado especial!

ATENDIMENTO AOS FIBROMIALGICOS COM A TROCA DE MEDICAMENTOS E NA ENTREGA E VENDA DOS PRODUTOS



Assim fechamos nosso evento com muito êxito e gratidão por todos os resultados obtidos. Contamos com mais de cem pessoas neste encontro e esperamos a cada dia alcançar um número maior. Contudo, não importando o número presente, sempre estaremos lá levando o bem estar e uma qualidade de vida melhor a todos que achegarem até nós!

Eu, Leidiane Aires Ferreira Rezende, portadora do CPF: 052.653.626-81 e RG: MG-11.562.642, presidente dessa associação, finalizo esse portfólio, com o sentimento de serviço outorgado por uma força maior, concluído com gratidão!

Àos parceiros(as) e amigos(as) que compõem a diretoria dessa associação, direta ou indiretamente, sendo eles(as), Célia Helena, Elaine Aguiar, Elisa Reis, Jane Silva, Jéssica Fontes, Elenita Martins, Meirevone da Silva, Maurina Vilarino, Deilânida Vieira, Suely, Rilvamar, Viviane Pagung e Nilson Ajerônimo. Sem eles(as) seria impossível a associação seguir em frente, pois ninguém caminha nem conquista nada sozinho nesta vida; o ser humano é um ser sociável e precisamos uns dos outros. Cada um exercendo com suas habilidades, dons e talentos diferentes, mas juntos formando um corpo servindo em um só propósito. Mesmo sendo fracos(as) fisicamente, somos fortes em amor, união e no desejo de fazer o bem. Temos certeza que juntos alcançaremos muitos fibromialgicos pra fazer a diferença e fazer história na cidade de Ipatinga.

Prosseguimos... poque o caminho é longo!

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM FIBROMIALGIA DO MUNICÍPIO IPATINGA



CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º – Constitui-se sobre a denominação de ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM FIBROMIALGIA DO MUNICÍPIO DE IPATINGA, também designada pela sigla **SE AME FIBRO**, fundada em 04 de ABRIL DE 2024, como uma Associação de direito privado sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado com sede no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A sede da Associação será temporariamente a Avenida Luiza M. Nascimbene, nº 630, Bairro: Vila Celeste, Ipatinga/MG, CEP: 35.162-507 – Ipatinga/MG.

Art. 3º - A Associação terá como finalidade:

- I- Promover o bem-estar social, físico e psicológico de pessoas com fibromialgia;
- II- Orientar e promover o bem-estar de pessoas diagnosticadas com fibromialgia;
- III- Promover espaços de discussão sobre problemas relacionados à fibromialgia;
- IV- Estimular, organizar e congregar grupos de voluntários e afins para suporte a pessoas com fibromialgia;
- V- Promover e facilitar a parceria da SE AME FIBRO com organizações públicas e privadas municipais, estaduais e nacionais, bem como, no campo científico;
- VI- Estimular, apoiar a pesquisa científica sobre a etiologia, diagnóstico, tratamento, melhora da condição de vida, análises demográficas e epidemiológicas da fibromialgia;
- VII- Coletar e disseminar informações científicas e educacionais sobre a fibromialgia;
- VIII- Promover eventos de caráter educacional e informativo em nível médio e universitário para pessoas com fibromialgia, familiares, cuidadores e profissionais de saúde;
- IX- Acompanhar, sem finalidade lucrativa, o funcionamento dos serviços que prestam atendimento a pessoas com fibromialgia;
- X- Participar de atividades convocadas pelos poderes públicos que tratem de assuntos relevantes a fibromialgia, como também de protocolos convocados pelos órgãos governamentais sobre essa doença como representante de sociedade da especialidade;
- XI- Cooperar com atividades filantrópicas e outras associações civis de caráter privado em níveis municipal, estadual, federal ou internacional, que visem a melhoria da qualidade de vida das pessoas com fibromialgia.

Art. 4º - Poderão ser utilizados todos os recursos adquiridos e permitidos por lei para execução das finalidades, podendo-se, inclusive desenvolver outras atividades acessórias voltadas ao desenvolvimento dos objetivos institucionais por meio de execução direta de projetos, programas ou plano de ações, celebração de convênios, contratos ou outros instrumentos jurídicos, intercâmbios de recursos físicos, humanos e financeiros ou prestação de serviços intermediários de apoio à outras organizações sem fins lucrativos e à órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Luiz Augusto
Agenda



II- Pela Diretoria;

III- Pelo Conselho Fiscal;

IV- Por requerimento de 1/3 (um terço) dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 14º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, como as redes sociais: WhatsApp, Instagram ou qualquer meio de comunicação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo único - Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados, 50% +1 (cinquenta por cento mais um) e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial.

Art. 15º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Único - O mandato da diretoria será de 04 (quatro) anos, permitindo a reeleição consecutiva ao mesmo cargo apenas mais uma vez.

Art. 16º - Compete à Diretoria:

I- Encaminhar as decisões da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal, dando-lhes cumprimento de conformidade com as atribuições específicas de cada diretor;

II- Administrar a Associação;

III- Contratar funcionários, serviços de assessores, consultores e contadores ad referendum do Conselho Fiscal;

IV- Apresentar ao Conselho Fiscal programas de trabalho e atividades para a Associação;

V- Autorizar a aquisição de bens da Associação, submetendo a decisão ao Conselho Fiscal, salvo em casos de alienação com ad referendum da Assembleia Geral;

VI- Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados;

VII- Realizar a prestação de contas do exercício findo, submetendo-a ao Conselho Fiscal e apresentá-la à Assembleia Geral, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal;

VIII- Praticar os atos necessários para garantir à Associação o gozo de isenções e benefícios previstos na legislação em vigor;

IX- Exercer a representação política da Associação junto à sociedade civil, ao Estado e às Agências de Cooperação;

X- Supervisionar e coordenar as atividades da Associação;

XI- Apresentar anualmente, à Assembleia Geral Ordinária, o relatório global da gestão do Conselho Fiscal;

XII- Cumprir e fazer cumprir as disposições deste estatuto.

§1º - Para a prática dos atos administrativos da Associação, a Diretoria poderá contratar profissionais, remunerando-os, observada a existência de disponibilidade financeira na entidade.

§ 2º - Os Membros da Diretoria poderão ser remunerados, desde que efetivamente atuem na gestão executiva da entidade ou prestem serviços específicos, nos termos do Art.4º, VI, da Lei 9790/99.

Handwritten signature: W. Souza
Handwritten text: Assessor
Handwritten text: Fazenda



§ 3º - A remuneração de que trata o parágrafo anterior deve ser aprovado em assembleia, pela maioria simples dos presentes.

Art. 17º- Compete ao Presidente:

- I- Representar a Associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- II- Convocar e presidir as reuniões da Executiva, do Conselho Fiscal e das Assembleias Gerais Ordinárias;
- III- Movimentar as contas bancárias da Associação;
- IV- Assinar contratos, escrituras e assumir compromissos;
- V- Outorgar procuração em nome da associação, inclusive junto a instituições bancárias, em conjunto com outro membro da diretoria, estabelecendo poderes e prazos de validade.

Art. 18º - Compete ao Vice-Presidente:

- I- Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos; II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III- Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art.19º - Compete o Primeiro Secretário:

- I- Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- II- Publicar todas as notícias das atividades da entidade; III- Guardar os documentos da Associação.

Art. 20º - Compete ao Segundo Secretário:

- I- Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- III- Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Art. 21º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I- Contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos;
- II- Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III- Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV- Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V- Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI- Ser responsável pelos documentos relativos à tesouraria;
- VII- Manter os recursos financeiros em estabelecimento de crédito;

Art. 22º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I- Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III- Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 23º - O Conselho Fiscal será constituído 02 (dois) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

- I- O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

Handwritten signature: Uirapuru Freitas Rezende



- II- Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.
- Art. 24º - Compete ao Conselho Fiscal:
- I- Examinar os livros de escrituração da entidade;
 - II- Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
 - III- Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
 - IV- Informar ao Conselho Fiscal e à Assembleia geral, irregularidades que apurar, podendo, para tanto, determinar competentes inquéritos;
 - V- Opinar sobre a aquisição e alienação de bens.
- Parágrafo Único** - O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.
- Art. 25º - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, podendo receber ajuda de custo ou ressarcimento de despesas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.
- Art. 26º - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.
- Art. 27º - A Associação se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO E FONTES DE RECURSOS

- Art. 28º - As fontes de recursos para a manutenção da Associação e o patrimônio dela é constituído:
- IV- Pela contribuição voluntária mensal de seus associados reajustado anualmente no valor 0,005% do salário-mínimo, que em 2024 corresponde ao valor de R\$ 7,50;
 - V- Pelas doações e legados de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
 - VI- Pelas receitas provenientes de convênios, serviços prestados, publicações e edições, eventos para arrecadação, bem como da renda percebida de seus bens e serviços;
 - VII- Subvenções e auxílios advindos do Poder Público, Municipal, Estadual e Federal.
- Parágrafo Único** - A Associação aplicará integralmente seus recursos no país, destinando eventual sobra gerada na aplicação de seus objetivos, não distribuindo lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma.
- Art. 29º - O balanço patrimonial, a prestação de contas sociais e demais demonstrações financeiras da Associação Se Ame Fibro, que se levantarão no final de cada exercício, bem como os balancetes anuais, serão elaborados com observância aos princípios fundamentais de Contabilidade e das Normas Brasileira de Contabilidade e encaminhadas aos órgãos competentes na forma da legislação pertinente.
- Art. 30º - No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes, inclusive recursos públicos em caixa, serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade Pública.

Handwritten signatures and initials:
usauze
Patinga
Associação



CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

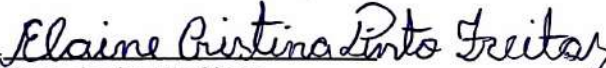
Art. 31º - A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 32º - O presente Estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 1/3 (um terço) dos associados na Assembleia Geral especificamente convocada para esse fim. Em segunda chamada com qualquer quórum nas convocações seguintes e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório, após devida publicidade.

Art. 33º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

O presente estatuto foi aprovado pela Assembleia geral realizada no dia 04 de Abril de 2024.


Nome do presidente


Nome do vice-presidente


Advogada 75.694.





REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Título: Emiliano Riquez Ferrari
Rua Montes Claros, 81 - Sala 04 - Centro - Ipatinga/MG - CEP: 35.168-065 - (31) 3691-1725 (01) 3021-4321 - rtdpatmg@gmail.com

PROTOCOLO: 115573 | REGISTRO: 17217
LIVRO: A-267 | FOLHA: 176/181 | DATA: 13/05/2024
Cotação: Emdl.: R\$ 272,04 - TFJ: R\$ 94,80 - Recomp.: R\$ 16,34
ISS: R\$ 13,61 - Valor Final R\$ 396,79
Códigos 6201-8(1), 6418-8(1), 8601-9(1), 8101-8(9)
Maíton Rerilson Assunção Vieira - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ipatinga - MG

BELO DE CONSULTA: HRG90149
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7398,9144,9390,7973
Quantidade de atos praticados: 12
Ato(s) praticado(s) por: Maíton Rerilson Assunção Vieira - Escrevente
Emdl.: R\$ 288,38 - TFJ: R\$ 94,80
Valor Final: R\$ 383,18 - ISS: R\$ 13,61






ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SE AME FIBRO – ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM FIBROMIALGIA DE IPATINGA. Aos QUATRO dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL E VINTE E QUATRO, reunidos em primeira convocação, no Plenário da Câmara Municipal de Ipatinga, MG, os abaixo-assinados, na qualidade de MEMBROS FUNDADORES, resolvem fundar a Associação Civil denominada **ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM FIBROMIALGIA DE IPATINGA - SE AME FIBRO**, com sede nesta cidade, na Avenida Luísa Nascimbene, nº 630, Bairro: Vila Celeste, Ipatinga/MG, CEP: 35.162-507, regida na forma do estatuto que faz parte integrante desta ata. Assumiu a presidência a fundadora Sra. **LEIDIANE AIRES FERREIRA REZENDE**, que para secretário ad hoc designou a Sra. Elaine Cristina Pinto Freitas, dando por instalada a assembleia. Toda a reunião foi acompanhada e assessorada pela Sra. Advogada **MARIA EMILIA ALMEIDA SOUZA SALVADOR**, inscrita na OAB-MG: 75.694. Foi procedida à apresentação da proposta de estatuto, o qual já foi enviado previamente a todos os membros, sendo submetido à discussão e unanimemente aprovado. Cumpridas as formalidades legais, a presidente declarou definitivamente constituída a associação civil sem fins lucrativos, denominada **ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM FIBROMIALGIA DE IPATINGA - SE AME FIBRO** e, por unanimidade, foram investidos em suas funções, nos termos estatutários os diretores: **1ª PRESIDENTE: Leidiane Aires Ferreira Rezende**, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Casada, Profissão: Do lar, Endereço: Rua Judite, 1253 B Apto 101, Canaã, Ipatinga/MG, CEP: 35.164-182, Carteira de Identidade: MG-11.562.642, CPF: 052.653.626-81; **VICE-PRESIDENTE: Elaine Cristina Pinto Freitas**, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Casada, Profissão: Professora, Endereço: Rua Felipe Camarão, 29, apto 302, Bom Retiro, Ipatinga/MG, CEP: 35.160-224, Carteira de Identidade: M 8.522.003, CPF: 033.917.076-07; **1ª SECRETÁRIA: Waldirene Aparecida Gonçalves Franco de Andrade**, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Casada, Profissão: Professora, Endereço: Avenida Paladium, 380 casa 2. Imbaúbas, Ipatinga/MG, CEP: 35.160-272, Carteira de Identidade: 8.338.795, CPF: 031.413.536-70; **2ª SECRETÁRIA: Tatiane Vasconcelos Toledo M. Moreira**, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Casada, Profissão: Auxiliar Administrativo, Endereço: Rua Filemon, 260 cs, Canaã, Ipatinga/MG, CEP: 35.164-162, Carteira de Identidade: MG 12.763-965, CPF: 066.725.806-03; **1ª TESOUREIRA: Célia Helena Moura Patrício**, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Casada, Profissão: Contadora, Endereço: Rua Nozes, nº 307, Apto. 01, Limoeiro, Ipatinga/MG., CEP: 35.162-857, Carteira de Identidade: MG-9.139.838, CPF: 036.408.796-00; **2ª TESOUREIRA: Elaine Conceição Aguiar**, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Solteira, Profissão: Auxiliar serviço limpeza, Endereço: Rua Bétula, 859, ap. 201 Esperança, Ipatinga/MG, CEP: 35.162-316, Carteira de Identidade: MG: 16.430.285, CPF: 080.313.436.32; **CONSELHO FISCAL: Titulares: Cristiane Estelina Carvalho Silva**, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Divorciada, Profissão: Recepcionista/Atendente, Endereço: Rua Tapicuri, 181, Vila Celeste, Ipatinga/MG, CEP: 35.162-526, Carteira de Identidade: MG 11.493.477, CPF: 042.709.276-07; **Eva Regina Campos**, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Casada, Profissão: Coordenadora de Saúde, Endereço: Rua Judite, 660, Canaã, Ipatinga, MG, CEP: 35.164-182; Carteira de Identidade: M 7.695.970; CPF: 029.575.066-96; **Suplentes: Meirevone Ferreira Gomes da Silva**, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Casada, Profissão: Operadora de loja, Rua Joaquim Cardoso, 34, Ideal, Ipatinga/MG, Cep: 35.162-187, Carteira de Identidade: M 5.937.442, CPF: 034.329.486-97; **Elisa de Almeida dos Reis**, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Casada, Profissão: Atendente, Endereço: Rua Maçarico, 143, Vila Celeste, Ipatinga/MG, CEP: 35.162-508; Carteira de Identidade: MG 11.423.251, CPF: 034.386.286-78. A Assembleia deliberou que a forma de comunicação e publicidade dos atos da Associação, inclusive editais de convocação, serão Grupo de WhatsApp próprio para tal fim. Nada mais havendo a deliberar, a presidente determinou o encerramento da sessão, sendo lavrada por mim, secretária ad hoc, a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os associados fundadores presentes e a advogada assistente. Secretária ad hoc: Elaine Freitas Presidente: Leidiane
Advogada: Maria Emilia

Diretores e demais associados fundadores presentes (APENAS MAIORES DE 18 ANOS):




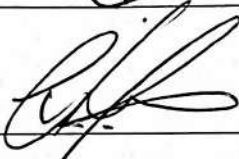


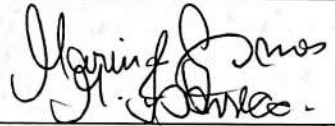

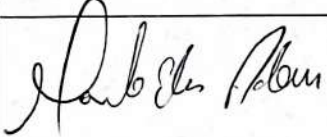
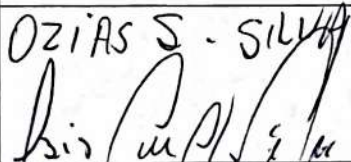
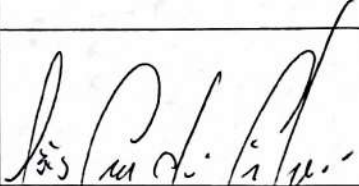
NOME	CPF	WHATSAPP	ASSINATURA
Celia Helena Moura Patrício	036.408.796.00	(31) 98536.4592	
Tatiane Vasconcelos Toledo M. Moreira	066.725.806.03	(31) 98561.1992	

Diretores e demais associados fundadores presentes (APENAS MAIORES DE 18 ANOS):




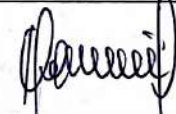
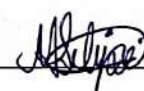
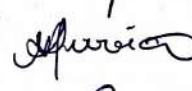
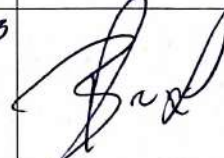
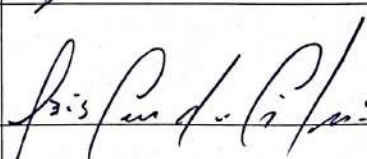
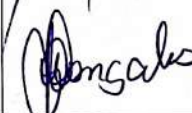
NOME	CPF	WHATSAPP	ASSINATURA
Éva Regina Campes	02957506696	31985742803	
Cristiane Costelino Carvalho Silva	04270927607	311 31987148250	
Meirevon Tereza Gomes da Silva	034329486 97	3198606 6437	
Clair Conceição Aguia	080 3134 36 32	3198554 4565	
Marcim P. Rodrigu	03677073650	3199603 1423	
Elenita Martins Pereira Ferreira	035.781.18605	(31) 98290 1346	
Renilda Vieira Gomes da Silva Santos	05672729665	(31) 99409 4963	
Mauilene Genecakes da Silva	059-134-60 6-00	(31) 984 035669	
Maurina Lias dos Reis Blarino	027052046 -52	986921691	
Elisa de Almeida dos Reis	03438228678	3198972 1030	
Peto	04853586890	71-996767386	
Rosilene da Silva Costa	039305-326 11	31.98655 6601	



Diretores e demais associados fundadores presentes (APENAS MAIORES DE 18 ANOS):

NOME	CPF	WHATSAPP	ASSINATURA
Mirna Mondes	638479066 15	98579 0604	 
Cristina A. Correia Silva	033984976-24	31 99954 0243	
Carlos R. Silva	CPF 080.902798-48 071.95507263	31 94509 2693	
Magna Aparecida Breira Barbosa	695213796-34	31 98889- 0211	barbosa
Elza Maria Ribeiro Giffony	077351306-00	31 988874461	
Adilson Alves Dias	58524495649	31 986092510	
Marina Gomes Madeira Fomes	92494145600	31. 98021-6277	
MAURÍCIO SILVEIRA DA SILVA	985754081 FONE	CPF 4048561766	
Elione Ribeiro Bendes Diaz	3198508 3394 FONE	CPF 792084 526-20	Elione Ribeiro Bdz
Marcos Cliss Padovani	81326068687	31-98558 2441	
Kátia Araújo de Oliveira Padovani	731.797.446-34	988592325	Kátia Araújo de O. Padovani
OZIAS S. SILVA 	054424078-28	32.99972 5664	

Diretores e demais associados fundadores presentes (APENAS MAIORES DE 18 ANOS):

NOME	CPF	WHATSAPP	ASSINATURA
Walkiria Costa Galvão	039.044.246-10	31988415940	Walkiria C. Galvão
Boz Fynde	036458736-94	997771673	
Uranu P. Lucas	00565188551	(31) 986039809	
Eli Pereno Moraes	03109813424	31994676169 Form	CPA.
Fernith Ayres	88843305	CPF-006883446-23	Fernith
Leuciane Jéssy Lima	08200.996-70	998087894	
Gerardo Magalhães O. Santos	407.140.716-68	988779709	
Mariana Aparecida Leite	0805124764	3191564474	
Madione A S Sabino	066-546-96670	31989330764	
Bruna Kemilly Ferreira de Souza	335.536.39625	31987457206	
OZIAS S. SILVA	054424078-28	32.999725664	
Waldemar José Andrade	03141353670	31985055535	



DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO E NÃO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Declaramos, a bem da verdade e sob as penas da lei, que os membros da entidade **ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM FIBROMIALGIA DO MUNICÍPIO DE IPATINGA, CNPJ: 55.103.168/0001-14**, não são remunerados por qualquer forma e não distribuem lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores, associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente declaração.

Ipatinga, 13 de Maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
LEIDIANE AIRES FERREIRA REZENDE
Data: 16/05/2025 09:56:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


LEIDIANE AIRES FERREIRA REZENDE

DECLARAÇÃO DE BOA CONDUTA E AUSÊNCIA DE CARGO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Declaramos, a bem da verdade e sob as penas da lei, que os diretores da entidade **ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM FIBROMIALGIA DO MUNICIPIO DE IPATINGA**, CNPJ: 55.103.168/0001-14, possuem boa conduta e não exercem cargo de confiança ou provimento em comissão na Administração Municipal. Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente declaração.

Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente declaração.

Ipatinga, 13 de Maio de 2025.

 Documento assinado digitalmente
LEIDIANE AIRES FERREIRA REZENDE
Data: 16/05/2025 09:54:53-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>


LEIDIANE AIRES FERREIRA REZENDE

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Declaramos, a bem da verdade e sob as penas da lei, que a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM FIBROMIALGIA DO MUNICÍPIO DE IPATINGA, CNPJ: 55.103.168/0001-14**, se obriga a publicar anualmente a demonstração da receita obtida e da despesa realizada, garantindo a transparência e o cumprimento das exigências legais.

Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente declaração.

Ipatinga, 13 de Maio de 2025.

 Documento assinado digitalmente
LEIDIANE AIRES FERREIRA REZENDE
Data: 16/05/2025 09:56:53-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LEIDIANE AIRES FERREIRA REZENDE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PESSOAS COM FIBROMIALGIA DO MUNICIPIO DE IPATINGA
CNPJ: 55.103.168/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:51:26 do dia 16/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2025.

Código de controle da certidão: **2F9D.080D.57BE.BF3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/05/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
14/08/2025

NOME: ASSOCIACAO DE PESSOAS COM FIBROMIALGIA DO MUNICIPIO DE IPATINGA

CNPJ/CPF: 55.103.168/0001-14

LOGRADOURO: AVENIDA LUIZA M. NASCIMBENE

NÚMERO: 630

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA CELESTE

CEP: 35162507

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: IPATINGA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

--

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000875734977



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA CARLOS CHAGAS, 789, CIDADE NOBRE
CNPJ 19.876.424/0001-42



CERTIDÃO MUNICIPAL DE NÃO INSCRIÇÃO

NÚMERO

Nº 2806/2025

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DE PESSOAS COM FIBROMIALGIA DO MUNICIPIO DE IPATINGA

CPF / CNPJ

55103168000114

Rua.....: **AV LUIZA M. NASCIBENE, 630**

Bairro.....: **VILA CELESTE**

Município: **IPATINGA**

Certificamos, que até **16/05/2025 13:50:43**, o munícipe acima identificado **NÃO POSSUI** inscrição como contribuinte nos cadastros mobiliário e imobiliário do Município de Ipatinga, e, portanto, **não possui débitos relativos a tributos com o município de Ipatinga**, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar, a qualquer tempo, relativo a qualquer período, dívidas de responsabilidade do referido contribuinte, que vierem a ser apuradas.

Certidão Não Inscrição Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

IPATINGA, 16 de Maio de 2025.

Emitida às 14:50:43 do dia 16/05/2025 13:50:43

VALIDADE ATÉ: 14/08/2025

Código de Controle da Certidão/Número 6KXS42YHXSE

Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://ipatinga.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.103.168/0001-14
Razão Social: ASSOCIACAO DE PESSOAS COM FIBROMIALGIA
Endereço: AV LUIZ M NASCIMBENE 630 / VILA CELESTE / IPATINGA / MG / 35162-507

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2025 a 03/06/2025

Certificação Número: 2025050506456282686117

Informação obtida em 16/05/2025 13:54:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PESSOAS COM FIBROMIALGIA DO MUNICIPIO DE IPATINGA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.103.168/0001-14
Certidão nº: 27088992/2025
Expedição: 16/05/2025, às 13:52:41
Validade: 12/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PESSOAS COM FIBROMIALGIA DO MUNICIPIO DE IPATINGA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.103.168/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.103.168/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2024	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PESSOAS COM FIBROMIALGIA DO MUNICIPIO DE IPATINGA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SE AME FIBRO		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV LUIZA M. NASCIMBENE	NÚMERO 630	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.162-507	BAIRRO/DISTRITO VILA CELESTE	MUNICÍPIO IPATINGA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADECELIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (31) 8592-9169/ (31) 8822-9961	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/05/2025** às **13:31:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Página de assinaturas



Michael Silva
101.053.776-86
Signatário

RECEBEMOS





Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente



Luiz Oliveira
109.034.346-95
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 16 mai 2025
17:27:15 |  | Michael Simon Carvalho Silva criou este documento. (Email: ver.profmaicon@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 101.053.776-86) |
| 16 mai 2025
17:27:26 |  | Michael Simon Carvalho Silva (Email: ver.profmaicon@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 101.053.776-86) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |
| 16 mai 2025
17:34:58 |  | Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |
| 16 mai 2025
19:00:42 |  | Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |

